

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Movimentos Sociais e Serviço Social

Sub-eixo: Serviço Social e Movimentos Sociais: pesquisa teórica e profissional

A ORGANIZAÇÃO SINDICAL NA CONTEMPORANEIDADE NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

ROBERTA SANTOS REZENDE¹

RESUMO

Este artigo é parte da dissertação defendida no ano de 2019 intitulada, Organização Sindical no Serviço Social Brasileiro e apresenta dados de atualizações, entre o ano de sua defesa a 2024. Este trabalho compreende os/as assistentes sociais como parte da classe trabalhadora e, a partir disso, traz reflexões sobre a organização político-sindical dos/as assistentes sociais na contemporaneidade.

Palavras-chave: Sindicalismo; Organização Sindical; Serviço Social.

ABSTRACT

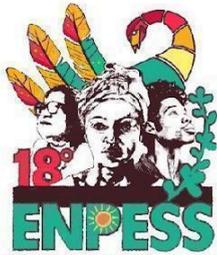
This article is part of the dissertation defended in 2019 entitled, Union Organization in Brazilian Social Service and presents updated data between the year of its defense and 2024. This work understands social workers as part of the working class and, from Furthermore, it brings reflections on the political-union organization of social workers in contemporary times.

Keywords: Unionism; Union organization; Social Work.

1. INTRODUÇÃO

Pensar o serviço social na divisão sociotécnica do trabalho implica pensar o/a assistente social enquanto trabalhador/a assalariado/a, pois mesmo sendo profissional liberal, majoritariamente, o/a assistente social realiza seu trabalho mediante um contrato – compra e venda da força de trabalho.

¹ Universidade Federal de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Essa condição de trabalhador/a assalariado/a reflete-se nas condições de trabalho, salário, formas de contrato, autonomia profissional, demandas profissionais com as quais o/a profissional exercerá seu trabalho e, bem como, em suas formas de organização e resistência diante das contradições do capital - trabalho.

Assim, o presente trabalho é parte da construção da dissertação defendida no ano de 2019: Organização Sindical no Serviço Social Brasileiro, além disso, tenta trazer elementos de atualização dentro desse espaço de tempo, do ano de 2019 a 2024. Desta forma, a pesquisa discute a organização sindical no Serviço Social brasileiro entendendo que, nesta conjuntura marcada por profundos ataques ao conjunto da classe trabalhadora, urge refletir sobre as formas de organização política dos trabalhadores frente às ofensivas do capital.

Em um contexto de reestruturação produtiva, com o avanço da ideologia neoliberal marcada pela contrarreforma do Estado, com o desmonte das políticas sociais, o ajuste fiscal e a flexibilização das leis trabalhistas, temos vivenciado alterações no mundo do trabalho e uma série de retiradas de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

Neste contexto, consideramos o sindicato como instrumento de luta e resistência dos/as trabalhadores, com potência capaz de frear os ataques do capital e do seu Estado. Desta forma, partimos da defesa de um sindicato combativo, independente, de caráter classista e que consiga estar enraizado em suas bases, organizando o conjunto dos trabalhadores frente as ofensivas do capital, presente não apenas no que se refere às pautas imediatas. Nesta perspectiva, defendemos um sindicato que possa servir como instrumento de transformação da sociedade, uma sociedade sem exploração, uma sociedade socialista.

Logo, vale ressaltar que os dilemas da organização sindical são questões que extrapolam o serviço social. Trata-se de um desafio para o conjunto dos trabalhadores, para a esquerda, para a militância, para os dirigentes sindicais e para os estudiosos que se propõem a aprofundar sobre o tema.

Assim, este trabalho pretende compreender como tem se configurado o sindicalismo no serviço social brasileiro, entendendo que o movimento histórico da organização dos/as assistentes sociais é reflexo do movimento do conjunto da classe trabalhadora. Por meio desta pesquisa buscamos compreender por que o debate da organização por categoria é retomado no serviço social, após a deliberação coletiva pela construção da organização sindical por ramo de atividade. Ainda, pretendemos trazer alguns elementos para que possamos compreender como tem se

configurado esses sindicatos de assistentes sociais no Brasil após a fundação da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS).

No que se refere aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa se caracteriza como uma pesquisa documental e bibliográfica de abordagem qualitativa, mediante pesquisa em livros, artigos, revistas e análise de documentações públicas disponibilizadas em sites oficiais.

Frente à ofensiva neoliberal compreendemos que a organização e resistência dos trabalhadores são mais que necessárias; assim, consideramos que este estudo se faz importante na medida em que se propõe a refletir sobre a organização sindical no serviço social brasileiro.

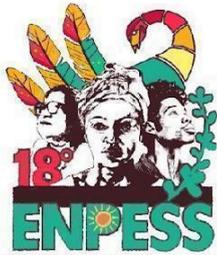
2. SERVIÇO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO SINDICAL: UMA BREVE INTRODUÇÃO

O tema da organização político/sindical é presente e tem dividido os/as assistentes sociais entre os/as que acreditam na organização sindical por categoria e aqueles/as que reafirmam o sindicato por ramo, na direção do fortalecimento do projeto ético-político profissional. Tal situação tem provocado tensionamentos nos diferentes espaços da profissão.

A deliberação pela extinção da Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS) e dos sindicatos dos/as assistentes sociais corporativistas - no ano de 1994, em Brasília/DF, na VI Assembleia Nacional Sindical - na defesa da organização por ramo de atividade econômica, se expressou como um salto para um novo patamar político, se configurou como direção no caminho para o fortalecimento das lutas gerais dos trabalhadores, entendendo o/a assistente social como parte da classe trabalhadora na divisão sociotécnica do trabalho.

Ora, se o/ a trabalhador/a é coletivo, participe do trabalho socialmente combinado, a luta sindical deve-se desenvolver a partir de sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho, posto que é nesta relação direta da inserção no mundo do trabalho que se negociam as questões trabalhistas e sindicais nas esferas da produção e reprodução social. (Abramides, 2016, p. 85).

A retomada dos sindicatos por categoria propiciou tensões nos espaços da profissão. Segundo Abramides (2018), esses agentes estabelecem essa retomada dos sindicatos por categoria com o intuito de se contrapor à hegemonia política conquistada pelo conjunto, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), no projeto ético-político profissional, que atualmente dão direção ao serviço social e, além disso, com o intuito de ampliar os sindicatos governistas atrelados ao Partido dos Trabalhadores (PT).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assim, a discussão da forma de organização sindical ressurgiu na profissão no bojo de um cenário político marcado pela precarização da vida da classe trabalhadora associada à crise do sindicalismo, marcada pela fase regressiva de seus embates políticos, em um “cenário político de intensificação do processo de precarização das condições e relações de trabalho e de crise do movimento sindical” (Silva, 2015, p. 11).

No 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS, com o tema “Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: Mediações e Desafios do Projeto Ético-Político Profissional”, ocorrido em 2009, em Campo Grande (MT), que contou com a mesa “A Organização Político-Sindical do Serviço Social: Tensões e Estratégias”, Moreira (2009) traz reflexões importantes quanto a esta questão, trazendo a perspectiva da totalidade para pensar a organização sindical:

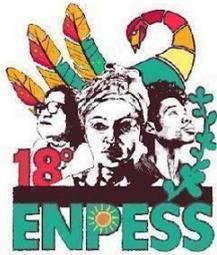
[A] totalidade, no plano da análise, é fundamental para não cairmos no risco de confundir o imediato e o aparente com o real, ou de recorrer ao pragmatismo e, assim, privilegiarmos ações e estratégias que vão reforçar muito mais a fragmentação, o corporativismo e a não identificação por pertencimento de classe. (Moreira, 2009, p. 124).

Para Moreira (2009), a conjuntura complexa requer que esse pertencimento de classe trabalhadora deva ser enfatizado tanto na intervenção profissional no cotidiano, quanto na inserção nos espaços de organização política. Para Moreira (2009), estamos frente a outra realidade e necessitamos compreendê-la, para refletir as estratégias de enfrentamento,

[...] senão acabamos tendo a ilusão de que a discussão do movimento sindical mais as nossas lutas cotidianas e legítimas da categoria vão ser respondidas de uma forma segmentada, privilegiando a organização sindical por categoria. Hoje, se o sindicato de ramo, isto é, por ramo de atividade, ainda não vingou, não podemos simplesmente excluir esse dado do contexto histórico ou voltar atrás, porque se está sendo difícil para os próprios sindicatos de ramo se fortalecerem, e lutar pela concretização das reivindicações dos/as trabalhadores/as, imaginem as categorias profissionais atuando de maneira isolada e segmentada. (Moreira, 2009, p. 127).

Na revista “Em Foco”, no texto “Organização Sindical dos Assistentes Sociais”, Marcia Caneca (2011), assistente social e ex-diretora do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Rio de Janeiro - SindJustiça RJ, partindo do reconhecimento da fundamental importância da entidade sindical, afirma: “Se existe problema numa direção, há de se fazer a disputa, o debate, o questionamento para se avançar, e não para se criar outras associações que vão dividir os trabalhadores”. (Caneca, 2011, p. 44).

As colocações de Caneca (2011) dialogam com Marconsin (2011) quando refere que é fundamental estar em sindicatos em que estão outros trabalhadores, pois a unidade da classe é



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mais fortalecida, as questões que são colocadas para o conjunto dos trabalhadores são colocadas também para nós. Compartilhar experiências, vivências, bem como as dificuldades e as lutas, pode levar à construção de laços de solidariedade, favorecendo a unidade entre os trabalhadores.

3. A REATIVAÇÃO DOS SINDICATOS DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL

No entanto, a partir da fundação da Federação Nacional dos Assistentes Sociais –FENAS, ocorrida no ano de 2000, no Rio de Janeiro, na I Assembleia Nacional Pró-Sindical da Federação Nacional dos Assistentes Sociais¹, temos observado nos últimos anos, a refundação de sindicatos de assistentes sociais pelo Brasil.²

Cardoso (2016), em seus estudos sobre a organização político-sindical dos/as assistentes sociais, enfatiza que a FENAS surge no contexto de crise do sindicalismo no Brasil. Para a autora, a partir de 2003, outros sindicatos de assistentes sociais foram reativados sob os mesmos pressupostos da criação da FENAS, sendo que a maioria foi reativada sob a orientação da Federação.

Em pesquisa realizada no site oficial da FENAS, foi possível identificar os seus objetivos:

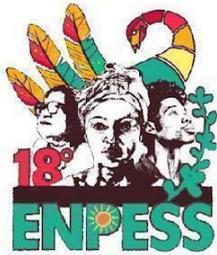
O objetivo da nossa luta é retornar o debate com a categoria, possibilitando a reorganização política sindical dos assistentes sociais. Defendendo o princípio da Liberdade e Autonomia da categoria em discutir e decidir sua melhor forma de organização político sindical, a FENAS vem caminhando com longo debate junto aos profissionais de Serviço Social que ao longo dos anos não se sentem representados por outras entidades sindicais e sentindo no dia a dia o ferrenho processo de precarização nas relações de trabalho, ausência de acordos coletivos da categoria e a defesa intransigente de seus direitos enquanto classe trabalhadora. Temos dito: Aprendemos a defender os direitos dos nossos usuários, mas não nos organizamos para defender nossos próprios direitos. Esse debate sempre esteve ausente e/ou congelado com as demais entidades da categoria e reascendeu com a fundação da FENAS. (FENAS, 2018).

Mediante pesquisas realizadas no site oficial da FENAS, no ano de 2019, de acordo com informações disponibilizadas pela Federação referentes ao ano de 2018³, a situação dos sindicatos de categoria de assistentes sociais em funcionamento no Brasil estava delimitada na seguinte forma: dezenove estados e um município, sendo estes: Rio de Janeiro, São Paulo,

¹ A FENAS se filiou à Central Única dos Trabalhadores (CUT), no dia da sua criação. (Dallaruvera, Alvarenga, 2007).

² A FENAS foi criada com cinco sindicatos, o mínimo necessário para a constituição de uma federação. Conforme informação disponibilizada no site da FENAS, os cinco sindicatos são: Ceará -CE, Alagoas -AL, Rio Grande do Sul -RS, Município de Caxias do Sul -RS e Rio de Janeiro-RJ. (FENAS, 2018).

³ Informação encontrada em uma nota no site da FENAS, em manifesto do dia 15 de maio – Dia do assistente social. (FENAS, 17/05/2018, disponível em: <http://www.fenas.org.br/noticia.php?id=341>, acesso em: 03/11/2019).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Barretos / SP, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Amazonas, Pará, Tocantins, Acre, Maranhão, Ceará, Alagoas, Piauí, Sergipe, Bahia, Pernambuco, Paraná e Rio Grande do Sul. (FENAS, 2018).

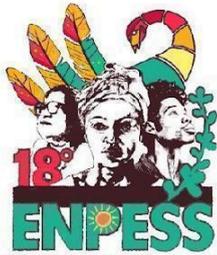
Dentre esses, os sindicatos em funcionamento que estavam filiados à FENAS, na referida época, eram: Alagoas; Amazonas; Bahia; Distrito Federal; Goiás; Maranhão; Pará; Paraná; Piauí; Rio de Janeiro; São Paulo; Barretos/SP; Sergipe; Tocantins. Quanto aos sindicatos desfilados, neste período da pesquisa, a FENAS aponta: Ceará; Pernambuco; Rio Grande do Sul.

No mesmo período, de acordo com as informações da FENAS, encontravam-se em processo de reabertura três sindicatos de assistentes sociais, sendo eles: Espírito Santo; Minas Gerais; Santa Catarina.

Quanto aos estados de Amapá; Paraíba; Rondônia; Roraima e Rio Grande do Norte, a FENAS informou não saber de mobilizações da categoria no que se refere à reorganização sindical de assistentes sociais por categoria profissional. (FENAS, 2018).

Já em pesquisa realizada no site da FENAS em julho do 2024, foi possível perceber que nos últimos anos a referida instituição não tem realizado publicações de informações, atualizações e/ou notícias em geral, impossibilitando, desta forma, verificar no site oficial da Federação as possíveis alterações do último período, tanto no que se refere a configuração geral dos sindicatos a ela filiados, ou mesmo, alterações no quadro de composição da própria direção da FENAS.

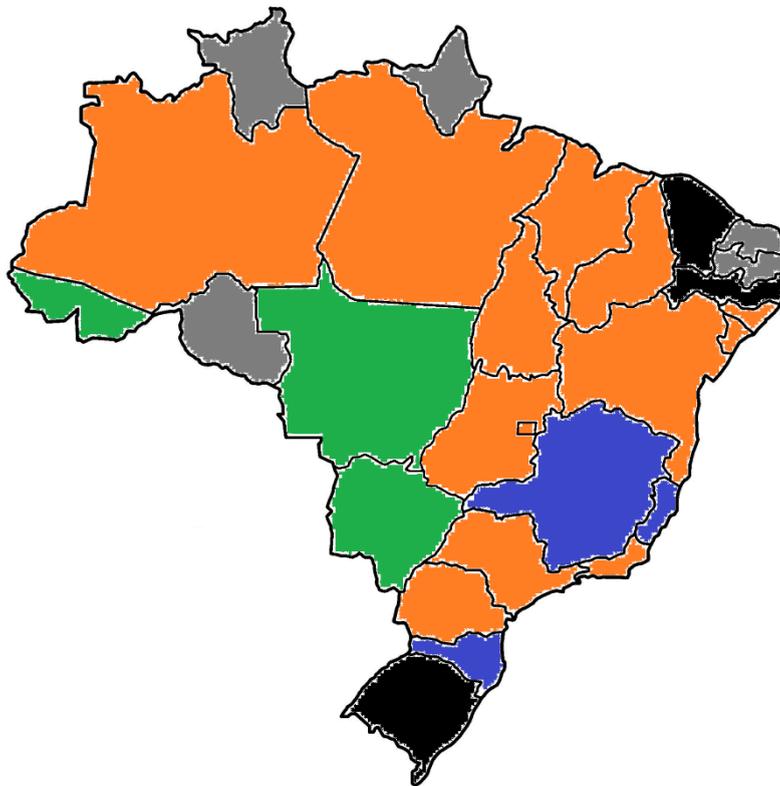
Imagem 1 – Sindicatos de Assistentes Sociais no Brasil conforme informações da FENAS no ano de 2018



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Fonte: elaboração própria com base em FENAS (2018).

Verde – Sindicatos não filiados à FENAS

Laranja – Sindicatos filiados à FENAS

Azul – Sindicatos em processo de reabertura

Preto – Sindicatos desfiliaados da FENAS

Cinza – Sindicatos cuja situação de mobilização não é de conhecimento da FENAS

Frente a natureza paradoxal dos sindicatos, a contestação e a integração estão inscritas nessa natureza contraditória do sindicato⁴. Assim, elas não se excluem, mas se engendram mutuamente no processo. Então, para a análise do sindicalismo, se faz imprescindível considerar também outros aspectos, como as formas de ação dos sindicatos, seu projeto político-ideológico, as prioridades que o movimento procura estabelecer, as alianças firmadas, a conjuntura na qual intervém e a forma como a qual essa conjuntura é analisada.

⁴ De acordo com Galvão (2014), os sindicatos são instituições ambíguas, fazem parte do capitalismo e compõem também o sistema. Ao mesmo tempo em que atuam para impor limites ao capital, dividem-se entre luta e negociação. Assim, segundo a autora, “A contestação e a integração estão inscritas em sua natureza, sendo que ambas as práticas são sustentadas em nome dos interesses dos trabalhadores”. (Galvão, 2014, p. 10).

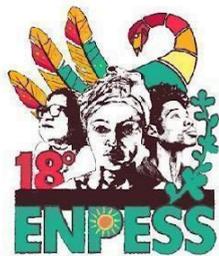
Assim, buscaremos aproximar o olhar para essas instituições sindicais através de alguns elementos. Cardoso (2016) em seus estudos, refere que é possível observar o elemento da burocracia na FENAS desde a sua fundação, o que se expressa na manutenção dos mesmos quadros sindicais na direção. A exemplo, destaca a dirigente sindical Margareth Dallaruvera, presidenta da FENAS de 2000 a 2012. Segundo, a autora, a mesma integrava a diretoria do Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio de Janeiro - SASERJ, na época de sua pesquisa.⁵ Vale ressaltar que, em pesquisas feitas no site da FENAS, no ano de 2019, embora este não disponha de informações referentes ao quadro da diretoria, encontramos disponíveis documentos em que Margareth Dallaruvera é apontada como presidente da Federação, com mandato de 2015 a 2019.

No que tange aos espaços de atuação da FENAS, conforme informações disponibilizadas em seu site, os sindicatos a ela filiados compõem os conselhos e mesas municipais e estaduais de saúde e assistência social e recebem toda orientação da FENAS para participar dos Fóruns Estaduais dos Trabalhadores, das várias frentes em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Ainda, de acordo com uma publicação em seu site, a FENAS informou que os espaços de representação em que precisam levar os anseios da categoria e, para tanto, promover eventos para diálogo com a base social da categoria no Brasil são o Conselho Nacional de Saúde, o Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde (FENTAS), a Mesa Nacional de Negociação do SUS, a Mesa Nacional de Gestão do Trabalho no SUAS, o Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS, o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), a Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social. (FENAS, 2018).

Em pesquisa realizada no ano de 2024 no site da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social CNTSS/CUT, verificamos que a CNTSS e a FENAS – que por sua vez também é filiada à essa Confederação - foram eleitas para compor como titulares a nova gestão do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no período de 2024 a 2026. Para Cardoso (2016), a participação em espaços que discutem políticas sociais possui limitações. De acordo com a autora,

A proposta de participação nos conselhos pode contribuir para um rebaixamento da inserção dos movimentos sociais, dos usuários dos serviços e dos trabalhadores organizados na luta do conjunto da classe trabalhadora e, além disso, a política aprovada nesses espaços pode pôr-se de acordo com os interesses dos diferentes governos e do capital ou, ainda quando em desacordo, não ser respeitada. (Cardoso, 2016, p. 324).

⁵ Em pesquisa realizada no site da SASERJ, foi possível identificar que Margareth Alves Dallaruvera compõe a atual diretoria do sindicato, com mandato de 2022 a 2025. Disponível em: <http://www.saserj.org.br/diretoria.php>, acesso em 02 de julho de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em relação à reativação dos sindicatos de assistentes sociais, se faz importante observar outro elemento interessante nesse movimento: a organização sindical por categoria dos/as assistentes sociais não se encontra centralizada em sua totalidade na FENAS, embora majoritariamente esteja, pois há sindicatos em funcionamento que não estão filiados a esta federação.

Segundo informações disponibilizadas no site da FENAS, na pesquisa realizada no ano de 2019, em seis estados brasileiros existem sindicatos não filiados à esta federação, sendo: Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Sul, sendo que os três últimos estão na condição de desfiliações.

Mediante pesquisa na internet em 2019, conseguimos localizar a página oficial de um desses sindicatos: o Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul (SASERGS), que dispõe de informações e alguns documentos publicados, possibilitando uma breve caracterização desse sindicato.

Segundo o histórico informado na página do SASERGS, esta é a primeira entidade sindical dos/as assistentes sociais registrada no Brasil⁶, a pioneira no movimento na organização da categoria para a discussão de suas pautas e encaminhamentos das prioridades da profissão. Referem que esta entidade nunca suspendeu suas atividades, como outros sindicatos o fizeram.

Essa discussão nos remete às reflexões de Cardoso (2016), quando a autora aponta que o processo de transição da estrutura sindical, no âmbito dos sindicatos de categoria de assistentes sociais, ocorreu de forma diferenciada nos estados brasileiros, pois, apesar das indicações, quatro sindicatos permaneceram em funcionamento⁷, na época, desconsiderando a deliberação coletiva. Conforme a autora, naquele contexto, o novo projeto profissional não era hegemônico, pois algumas entidades deliberaram orientações políticas diferenciadas.

As decisões sindicais apontavam para o amadurecimento político da categoria e refletiam o novo contexto social. Todavia, o novo Projeto Profissional – atrelado ao projeto societário da classe trabalhadora – não era hegemônico entre os diversos espaços de discussão dos assistentes sociais, já que algumas de suas entidades representativas deliberaram, em seus sindicatos de base, orientações políticas diferenciadas. Isso nos leva a crer que existiam direções conservadoras, ainda que poucas, em algumas entidades sindicais da categoria. (Cardoso, 2016, p. 315).

⁶ De acordo com o informado, o “Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul obteve sua carta sindical em 23/09/1958 e seu primeiro presidente foi Seno Cornely. Antes disso, fundou a Associação dos Assistentes Sociais de Porto Alegre, uma entidade pré-sindical que já tentava organizar a luta dos profissionais de Serviço Social no Estado”. (SASERS, 2019).

⁷ Alagoas, Ceará, Rio Grande do Sul e o ainda existente sindicato de Caxias do Sul. (SASERS, 2019).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em seu site a SASERS refere que a VI Assembleia Geral da Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS) trouxe viés político-partidário sob o comando da CUT, situação que não foi aceita pelos sindicatos de Alagoas, Ceará, Rio Grande do Sul e o ainda existente sindicato de Caxias do Sul. Assim, no que se refere à nova estrutura sindical e orientação aos/as assistentes sociais, quanto à filiação aos sindicatos por ramo no processo de transitoriedade, esses quatro sindicatos citados decidiram continuar organizados lutando pelas pautas específicas da profissão e se envolvendo nas lutas gerais quando entendessem necessário. (SASERS, 2019).

O Sindicato dos/as Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul (SASERS), está entre os quatro sindicatos que, na época, permaneceram abertos e, conforme o informado no site da FENAS, no ano de 2000, foi um dos cinco sindicatos que realizaram a I Assembleia Nacional Sindical dos Assistentes Sociais, fundando a FENAS e, também, conforme informações da FENAS, está entre os sete estados brasileiros de sindicatos não filiados à federação.

Em pesquisa realizada no site do SASERGS no ano de 2019, podemos perceber que este sindicato estava vinculado à Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), uma associação sindical com atuação em todo o território nacional.⁸

No site oficial da CSB há informações de que esta associação foi fundada no ano de 2008 por um grupo de sindicatos nacionalistas e profissionais, em sua maioria, liberais. Consta ainda que a CSB é regida pelos seguintes objetivos e princípios:

[...] tem por objetivo a defesa de interesses sindicais, sociais e políticos das entidades sindicais a ela filiadas, dos trabalhadores profissionais liberais, autônomos e diferenciados, e dos trabalhadores em geral, públicos ou privados, urbanos e rurais, ativos, inativos ou aposentados. Queremos congregamos todos esses trabalhadores de modo a desenvolver a ação unitária e coordenada, comprometida com o bem comum, a prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais e a promoção da justiça e da paz social. [...]. Esta deveria atender aos princípios da unicidade sindical, do nacionalismo, ser contra a partidarização do movimento sindical e pelo fortalecimento dos sindicatos. (CSB, 2019).

Não podemos deixar de observar que esta central sindical tem em seus objetivos o comprometimento com o bem comum e a promoção da paz social, além de atender o princípio do nacionalismo.

No que se refere ao processo de extinção dos sindicatos de categorias no Brasil, a SASERS possui o seguinte posicionamento, conforme o disposto em seu site:

⁸ Em pesquisa realizada em junho de 2024 no site oficial do SASERS, não há qualquer menção de que o sindicato ainda esteja filiado a esta ou a qualquer outra central sindical.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Esse processo de extinção dos sindicatos dos assistentes sociais no Brasil levou a profissão a um estado de inanição nas suas pautas de luta. Por natureza autárquica e regulatória da profissão, o conjunto CFESS/CRESS não puderam sustentar a representação da categoria nas negociações trabalhistas. O pior legado que a profissão assumiu foi aderir a uma tese que nunca se realizou na prática e que jogou a categoria num abismo profundo que ainda é louvado por aqueles que fazem a Regulamentação da Profissão e pensam o Ensino de Serviço Social no País. Nenhuma outra profissão liberal extinguiu seus sindicatos e seguiram três décadas organizados e avançando nas suas pautas específicas. Não temos Piso Salarial até hoje, não garantimos a presença legal da categoria em diversos espaços de trabalho, ainda discutimos a contratação, a questão da insalubridade e as condições de trabalho dos assistentes sociais, etc. [...] o que se vê até hoje é uma grande luta na relação do capital x trabalho por alguns enquanto outros continuam sustentando um discurso vazio que não agrega nada nos avanços necessários dentro do mundo do trabalho do assistente social. A tese do “ramo” é um assunto ainda defendido nessas instâncias quando a realidade mostrou que isso não firmou no Brasil até os dias atuais. (SASERS, 2019).

Mediante pesquisas no site da CSB, a qual o SASERS estava filiado na época da pesquisa, verificamos que uma das pautas específicas defendidas é a prática clínica no serviço social. Importante salientar que esse tipo de prática por assistentes sociais no Brasil é proibido pelo Conselho Federal – CFESS, conforme Resolução CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010.

Assim, em defesa dessa pauta, o SASERS promoveu o “II Seminário Serviço Social Clínico – Um Debate Inadiável”, em 24 de maio de 2018, contando com o apoio da CSB-RS e do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul (SENGE/RS). De acordo com o informado no site da CSB, o evento reuniu cerca de 50 pessoas, em Porto Alegre – RS, com mais de cinco horas de debates em torno do tema. Conforme informado, o Seminário sobre Serviço Social Clínico teve uma primeira edição, no ano de 2016, nas cidades de Porto Alegre - RS e Salvador - BA.

Segundo as informações, o evento em defesa do serviço social clínico promovido pela SASERS foi guiado pelo seguinte objetivo:

De acordo com a presidente do SASERS e da CSB RS, Eliane Gerber, o objetivo do evento foi “ir além” e contestar o posicionamento dos Conselhos Federal de Serviço Social (CFESS) e Regional de Serviço Social (CRESS/RS), que proibiram a prática clínica pelos trabalhadores por meio de Resolução 569/2010, além de sustentarem o conceito de que o serviço precisa ser baseado por uma linha teórica hegemônica – o que, para a dirigente, prejudica os profissionais no mercado de trabalho. (CSB, 2019).

Eliane Gerber, na época presidente do SASERS, deu a seguinte declaração:

É importante explicar que, antigamente, estudávamos serviço social de grupo, de comunidade, aprendíamos a lidar com as pessoas de forma individual também. E hoje há uma formação materialista-dialética. Ou seja, a profissão escolheu o Karl Marx como o seu referencial e sua linha hegemônica de pensamento. Então, há a ideia entre estudantes e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

profissionais de que se você não é marxista, você não é um bom assistente social. Só que, por conta dessa linha, o serviço social clínico é totalmente rechaçado no Brasil. (CSB, 2019).

De acordo com o informado, Eliane Gerber refere que o predomínio de apenas uma teoria não está em consonância com o caráter democrático da profissão e que ainda limita o campo de atuação dos/as assistentes sociais. Justifica que o sindicato não quer fazer com o que o/a assistente social retire o lugar de outras categorias, mas sim defender o respeito à pluralidade de ideias e práticas. De acordo com Eliane Gerber, “[...] vivemos em uma democracia, mas a nossa profissão tomou um rumo político partidário. E nós entendemos que isso resulta em perda de campo de trabalho para o assistente social”. (CSB, 2019).

No Seminário, esteve presente uma representante do Conjunto CFESS/CRESS, em especial, do CRESS/RS, que expôs o parecer do Conselho Federal de Serviço Social. Conforme informações no site da CSB, o CRESS/RS teve o seguinte posicionamento:

[...] o CRESS/RS considera que “este debate é completamente inócuo e contra-hegemônico, contrariando as deliberações democráticas expressas na resolução supracitada [Resolução 569/2010]” e também reforça que “as práticas terapêuticas não são atribuições privativas dos assistentes sociais, portanto, quem receber por parte deste profissional este serviço, certamente está deixando de ser atendido por um profissional devidamente habilitado e preparado tecnicamente”. (CSB, 2019).

Conforme informado na ocasião do evento, a posição do Conselho foi repudiada pelos participantes e pela diretoria do SASERS, instituição que afirma possuir seus princípios pautados na defesa dos direitos de liberdade de escolhas dos/as assistentes sociais, na validação da formação e na pluralidade de pensamentos.

Desta forma, verificamos que umas das pautas de reivindicação do SASERS vincula-se à realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional, as quais divergem profundamente da construção coletiva dos profissionais do serviço social, materializada por meio da Resolução CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010, fruto de um processo de acúmulo da profissão. Assim, entendemos que a postura adotada pelo SASERS em defesa desta pauta é contrária à construção coletiva do conjunto da categoria, ou seja, diverge das bandeiras de luta do conjunto dos/as assistentes sociais.

Já no que se refere aos quadros de direção do SASERS, por meio da leitura do site do sindicato, percebemos que a presidenta da época da pesquisa, Eliane de Lima Gerber, esteve nas gestões de 2007 a 2022. (SASERS, 2019), ou seja, compôs a gestão por quinze anos. Logo, no que se refere às práticas burocráticas e alternância nas coordenações/direção, assim como na



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

FENAS, observamos também, no SASERS, a consolidação de uma burocracia que se expressa, em particular, pela manutenção dos mesmos quadros sindicais na direção da entidade por anos seguidos.

Em busca no site da SASERS em julho de 2024, percebemos que houve alteração nos quadros da direção do sindicato, cujo mandato corresponde ao ano de 2022 ao ano de 2025, no qual a antiga presidenta não compõe o quadro atual da direção.⁹

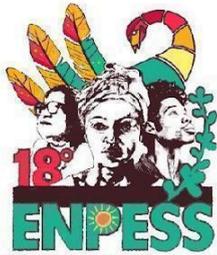
Frente a essa caracterização geral de sindicatos de assistentes sociais no Brasil na atualidade, há uma questão de extrema relevância vinculada à atual conjuntura, marcada pela precarização das condições de trabalho que reflete na organização sindical dos/as trabalhadores/as em geral, incluindo, obviamente, os/as assistentes sociais. Não podemos deixar de considerar o que Abramides aponta, “há um setor dos profissionais assistentes sociais (mas não só), que hoje está fora de todos os sindicatos, que são os terceirizados, que são precarizados, que estão sem carteira assinada”. (Abramides, 2011, p. 23).

Considerando o cenário de precarização das relações de trabalho, são vários os desafios que estão postos no campo da organização sindical para o conjunto dos trabalhadores no Brasil, incluindo, os/as assistentes sociais. Os desafios são grandes e articulados à luta mais geral dos trabalhadores, remetem às novas formas de organização e estratégias sobre a melhor forma de organização da classe trabalhadora no enfrentamento do capital em seu atual estágio de desenvolvimento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos anos 1990, ocorrem transformações importantes marcadas pela reestruturação produtiva e pelo avanço da ideologia neoliberal, ocasionando profundas mudanças na esfera da produção e também na vida dos trabalhadores, sobretudo em sua forma de organização e resistências. Desta forma, os sindicatos sofreram forte impacto deste processo e, desde então, presenciamos o refluxo no movimento sindical, a fragmentação das lutas e o enfraquecimento das formas de resistência dos trabalhadores. Logo, entre o espaço da deliberação de extinção da ANAS e dos sindicatos de categoria e a transição para inserção no ramo, houve uma transformação na conjuntura que dificultou a transição sindical para a inserção no ramo.

⁹ Disponível em: <https://sasers.com.br/diretoria/>, acesso em: 02 de julho de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

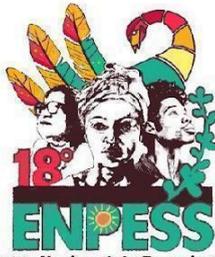
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na tentativa de compreender como vêm se configurando os sindicatos de categoria, trouxemos elementos que nos possibilitam algumas indicações. A primeira, que pode, inclusive, em nosso entendimento, explicar o movimento da configuração da federação, é a de que a FENAS já nasce filiada à CUT, isto é, já nasce com a concepção cutista no seu “gene sindical”. Assim, carrega consigo essa forma de ação cutista, que, vale ressaltar, não é a mesma da dos anos 1980, quando a central era combativa, marcada por fortes mobilizações e enfrentamentos. A FENAS, com ausência de pautas sindicais, vem priorizando suas ações em instâncias de negociação, através de conselhos, fóruns, conferências, priorizando espaços institucionais de conciliação em detrimento da mobilização e do enfrentamento.

Quanto à organização sindical de assistentes sociais, ressalta-se ainda a configuração do Sindicato dos Assistentes Social do Rio Grande do Sul (SASERS). Verificamos que o Sindicato não concordou com a deliberação pela organização em ramo de atividade. Este sindicato é outra expressão do sindicalismo no Serviço Social, vinculado à Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), uma central “jovem”, fundada em 2008 por um grupo de sindicatos nacionalistas e profissionais na maioria liberais, tendo como um de seus princípios o nacionalismo, uma central comprometida com o bem comum, com a promoção da justiça e da paz social. Quanto às suas pautas, o SASERS fez a defesa da prática clínica no serviço social, ou seja, a defesa de uma pauta que sequer representa o conjunto da categoria, considerando que assume posturas que divergem profundamente do acúmulo construído historicamente e coletivamente pelo serviço social. Diante do exposto, compreendemos que o SASERS expressa em sua configuração elementos que apontam na direção do conservadorismo no serviço social.

Compreendemos que as transformações ocorridas no processo de produção e a forte ideologia neoliberal têm reforçado a fragmentação da classe trabalhadora e enfraquecido suas organizações, por outro lado, tem fortalecido a perspectiva das “saídas individuais” para questões essencialmente coletivas. Desta forma, entendemos que as configurações dessas entidades sindicais, ou seja, os sindicatos por categoria, apontam insuficiências frente a atual conjuntura e a necessária unificação e organização do conjunto dos trabalhadores no combate ao capital.

Entendemos que a discussão da organização sindical dos/as assistentes sociais é complexa e está para além das fronteiras da profissão. Os desafios que estão postos para os/as assistentes sociais também estão postos para o conjunto dos/as trabalhadores/as. As mudanças no processo produtivo exigem de fato uma organização sindical forte, combativa, ampla, unificada, com maior capacidade de aglutinação de trabalhadores. Fazem-se necessárias estruturas que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

possibilitem a unificação e que consigam construir experiências de solidariedade de classe. É urgente romper a cerca corporativa, considerando que o capital sequer possui fronteira territorial ou qualquer nacionalidade. Compreender isso significa compreender o serviço social inscrito na divisão sociotécnica do trabalho e o/a assistente social enquanto parte da classe trabalhadora e isso não descarta suas especificidades enquanto profissão.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M. B. Sindicalismo e Serviço Social. In: RAICHELIS, R. et al. (Org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

_____. 80 anos de Serviço Social no Brasil: organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. **Serviço Social e Sociedade**, n. 127, p. 456-475, set./dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n127/0101-6628-sssoc-127-0456.pdf>.

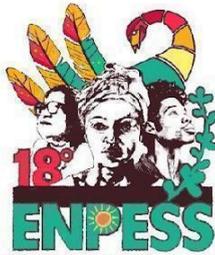
_____. Sindicalização e organização política. **Emancipa: o cotidiano em debate – Revista do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – CRESS 9ª Região**, n. 1, mai. 2016.

_____. CRESS. Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região. Organização sindical dos assistentes sociais. **Revista Em Foco**, n. 7, set 2011. Disponível em: <http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2017/09/EM-FOCO-7-OrgSindical.pdf>. Acesso em: 07/11/2019.

CANECA, M. CRESS. Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região. Organização sindical dos assistentes sociais. **Revista Em Foco**, n. 7, set 2011. Disponível em: <http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2017/09/EM-FOCO-7-OrgSindical.pdf>. Acesso em: 07/11/2019.

CARDOSO, R. Notas sobre a organização político-sindical dos assistentes sociais na atualidade. **Temporalis**, n. 32, p. 307-328, jul./dez. 2016.

CFESS. **Seminário nacional de Serviço Social e organização sindical. CFESS Manifesta**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2012.10.30_sem-orgsindical.pdf. Acesso em: 03/02/2019.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CNTSS. Disponível em: <http://www.cntsscut.org.br/conteudo/25/nossa-historia>. Acesso em: 04/02/2019.

CNTSS. Disponível em: <https://www.cntsscut.org.br/destaques/4394/cntss-cut-e-fenas-assuem-titularidade-em-nova-gest-ao-do-conselho-nacional-de-assistencia-social>. Acesso em: 02 de julho de 2024.

CNTSS/CUT. **Carta de manifesto das categorias profissionais de saúde da CNTSS/CUT.** Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.cntsscut.org.br/sistema/ck/conteudo/Carta%20de%20Manifesto%20das%20Categorias.pdf>. Acesso em: 30/10/2019.

CSB. Disponível em: <http://csb.org.br/conheca-a-csb>. Acesso em: 04/02/2019.

CSB. **Defesa do serviço social clínico é tema de seminário em Porto Alegre.** Disponível em: <https://csb.org.br/noticias/defesa-do-servico-social-clinico-e-tema-de-seminario-em-porto-alegre>. Acesso em: 01/11/19.

DALLARUVERA, M. A. Por que Fenas? A história contada por seus protagonistas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 92, p. 187-200, nov. 2007.

FENAS. Disponível em: <http://www.fenas.org.br/sobre.php>. Acesso em: 14/10/18.

FENAS. Nota pública. 2017. Disponível em: <http://www.fenas.org.br/noticia.php?id=247>. Acesso em: 04/11/2019.

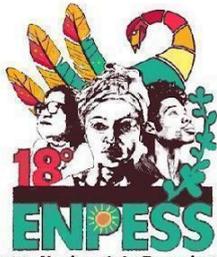
FENAS. Nota ao dia 15 de maio, Dia do Assistente Social. 2018. Disponível em: <http://www.fenas.org.br/noticia.php?id=341>. Acesso em: 03/11/2019.

FENAS. **Resgate histórico da organização política da categoria.** Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://www.cntsscut.org.br/sistema/ck/files/Federacao%20Nacional%20dos%20Assistentes%20Sociais%20Pronunciamento.pdf>. Acesso em: 08/11/2019.

GALVÃO, A. A contribuição do debate sobre a revitalização sindical para a análise do sindicalismo brasileiro. **Crítica Marxista**, n. 38, p. 103-117, 2014.

_____. O sindicalismo enquanto movimento social: enfrentando rupturas e dicotomias. **38º Encontro Nacional da Anpocs**, 2014.

MARCONSIN, C. CRESS. Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região. Organização sindical dos assistentes sociais. **Revista Em Foco**, n. 7, set 2011. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2017/09/EM-FOCO-7-OrgSindical.pdf>. Acesso em: 07/11/2019.

MOREIRA, M. A organização político-sindical do Serviço Social: tensões e estratégias. In: CONFERÊNCIAS E DELIBERAÇÕES DO 38º ENCONTRO NACIONAL CFESS-CRESS. **Socializar riqueza para romper desigualdade: mediações e desafios do projeto ético-político.** Campo Grande, set. 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/38encontro-deliberacoes.pdf>. Acesso em: 05/11/2019.

REZENDE, R. S. **Organização Sindical no Serviço Social Brasileiro.** Santos: Instituto Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, 2019.

SASERJ. Disponível em: <http://www.saserj.org.br/diretoria.php>. Acesso em 02 de julho de 2024.

SASERS. **História do SASERS e o movimento sindical do Serviço Social no Brasil.** Disponível em: <http://www.sasers.com.br/nossa-historia.html>. Acesso em: 01/11/2019.

SASERS. Disponível em: <https://sasers.com.br/diretoria/>. Acesso em: 02 de julho de 2024.

SILVA, A. M. Serviço Social e sindicalismo no Brasil: avanço ou retrocesso na organização política dos assistentes sociais na contemporaneidade. **Anais do 3º Encontro Internacional de Política Social e 10º Encontro Nacional de Política Social**, jun. 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/10068/7081>.